



DECRETO Nº 04292/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 26.198,12 (vinte e seis mil cento e noventa e oito reais e doze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.02.28.843.0000.0.002 - AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA | | | | |
| 329021 - Juros sobre a Divida por Contrato | 62 | | 100 | 21.650,08 |
| 469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 63 | | 100 | 4.548,04 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 26.198,12 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.02.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 27 | | 100 | 26.198,12 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 26.198,12 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 26.198,12 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de abril de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL